



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.162

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Cristina Aparecida Carneiro**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 235ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 694/2008,

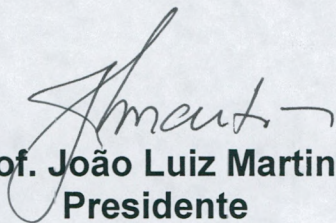
RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Cristina Aparecida Carneiro**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Engenharia Civil (DECIV) da Escola de Minas.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2010.

18OUT 2010 - 045


Prof. João Luiz Martins
Presidente